

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 202100006065193

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Análise Capacidade técnica

DESPACHO Nº 442/2022 - SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre a contratação de empresa para fornecimento de café, no intuito de abastecer o âmbito desta Centralizada, Superintendências e demais postos de atendimento, vinculados à esta Secretaria de Estado de Educação, por um período de 12 meses, com entregas mensais de acordo com requisição do setor solicitante.

Em atendimento ao Despacho Nº 1205/2022 - SEDUC/GEL, referente ao item 10.1 do Termo de Referência Atestado de Capacidade Técnica, pontua a empresa 2ª colocada detentora de menor lance dos itens:

a) Empresa: COMERCIAL MONTEIRO EIRELI EPP CNPJ 24.240.240/0001-21 Itens - 01 e 02.

Para análise da qualificação técnica da empresa citada, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no Edital evento nº 000028997016.

11.14. Qualificação Técnica

11.14.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de:

a.2. Os licitante deverá apresentar durante a fase de habilitação, atestado de capacidade técnica, o qual deverá ser pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **15% (quinze por cento)** da quantidade estimada do item;

Segue a análise da empresa:

A documentação fornecida pela empresa - COMERCIAL MONTEIRO EIRELI EPP CNPJ 24.240.240/0001-21 Itens - 01 e 02, foram apresentadas notas fiscais referente ao produto solicitado no evento nº (000029967930).

Restando SATISFATÓRIA o atestado.

Por oportuno, solicitamos que seja analisada a **AMOSTRA DO PRODUTO** conforme o item 04 e o como também análise dos **REQUISITOS TÉCNICOS** correspondente ao item 08 do Termo de Referência, em acolhimento ao Despacho Nº 1205/2022 - SEDUC/GEL (000029912822).

Diante ao exposto, encaminhamos os autos à **GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS** para atendimento as diligências,

DIVISÃO DE COMPRAS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY ARRUDA DE LIMA, Gerente**, em 12/05/2022, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029969500** e o código CRC **5D02AF6C**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006065193



SEI 000029969500